

Nota Técnica Consulta Pública – nº 294/2021

CDE: R\$ 30,9 bi*

CCC: R\$ 10,3 bi

RGR: R\$ 1,1 bi

*Contempla o orçamento da CCC



inf contassetoriais

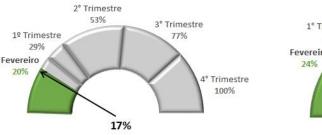


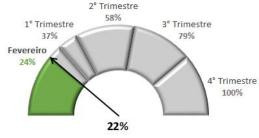
<u>www.ccee.org.br</u> № 056 – Mês de Referência: Fev/2022 0800 881 2223

Boletim mensal com as informações relevantes sobre a movimentação das Contas Setoriais administradas pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE conforme a Lei n° 13.360, de 17 de novembro de 2016: Conta de Desenvolvimento Energético - CDE, Conta de Consumo de Combustíveis – CCC e Reserva Global de Reversão - RGR.

1. Dispêndio por conta

As realizações de cada uma das contas referentes ao ano de 2022 estão dispostas a seguir:





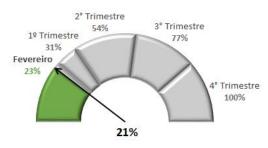


Figura 1 - Orçamento CDE

Figura 2 - Orçamento CCC

Figura 3 - Orçamento RGR

As figuras 1, 2 e 3, acima, demonstram o percentual realizado até o mês de fevereiro de 2022 para cada conta: 17% para CDE, 22% para CCC e 21% para RGR. Além disso, os gráficos de velocímetro apontam os percentuais esperados de realização a cada trimestre. O valor estimado contempla o orçamento de 2022 previsto na Nota Técnica nº 294/2021, somado aos restos a pagar e ao valor remanescente de 2021 (que compôs o saldo inicial de 2022). Como as despesas se mantiveram dentro do orçado, a sinalização ficou verde.

Os dispêndios das contas até o mês de fevereiro de 2022 foram de: R\$ 5,34 bilhões para CDE; R\$ 2,49 bilhões para CCC; e R\$ 259,44 milhões para RGR.

Todos os demonstrativos e dados utilizados na construção deste informativo referentes à conta CDE podem ser visualizados no site da CCEE – clique aqui.

Todos os demonstrativos e dados utilizados na construção deste informativo referentes à conta CCC podem ser visualizados no site da CCEE – clique aqui.

Todos os demonstrativos e dados utilizados na construção deste informativo referentes à conta RGR podem ser visualizados no site da CCEE – clique aqui.

¹ Para elaboração deste informativo, a CCEE utilizou os valores provisórios divulgados na Nota Técnica nº 294/2021 da Consulta Pública nº 081/2021, devido à aprovação do Orçamento das Contas Setoriais permanecer em andamento.





<u>www.ccee.org.br</u> № 056 – Mês de Referência: Fev/2022 0800 881 2223

2. Conta de Desenvolvimento Energético - CDE

É possível observar, no gráfico 1, o balanço da CDE, além da diferença entre os valores orçado, previsto e realizado para as entradas e saídas da conta no período de 2022.

Verifica-se também as variações em porcentagem sobre o previsto e o realizado, além do saldo final disponível do mês.

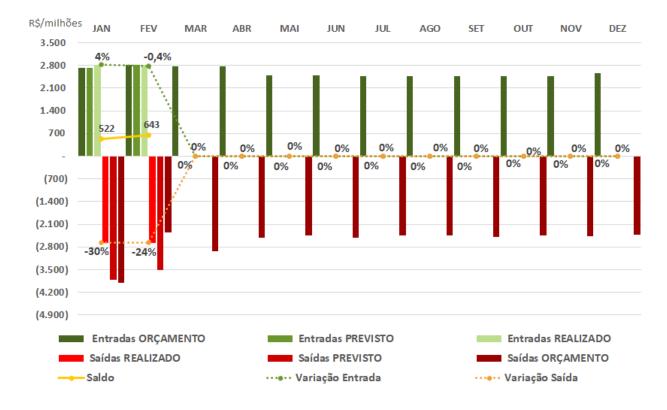


Gráfico 1 - Balanço CDE







2.1 Entradas

Para as entradas da CDE em fevereiro, o desvio entre o previsto e o realizado foi de **-0,4**%. Esta variação ocorreu, principalmente, por: i) recebimentos de Restituição do Programa Luz para Todos inferiores ao previsto.

Pode ser observada no diagrama circular do gráfico 2 a representatividade dos itens que compõem as entradas da conta no acumulado do ano.

No mês, houve inadimplência na rubrica de P&D e PEE, correspondente a R\$ 3,87 milhões.

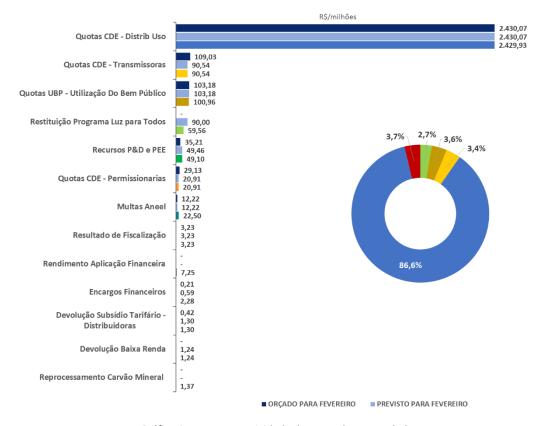


Gráfico 2 – Representatividade das Entradas Acumuladas

Obs.: Os itens Encargos Financeiros, Rendimentos de Aplicação Financeira, Reprocessamento Carvão Mineral, Resultado de Fiscalização, Devolução de Subsídio Tarifária - Distribuidoras, Multa Aneel, Quota Permissionária e Recursos P&D e PEE foram considerados no diagrama circular como uma única parcela (3,7%), pela pequena representatividade em comparação às demais rubricas.







No mês de fevereiro, foram consideradas as quotas mensais conforme Resolução Homologatória nº 3.004/2021. O gráfico abaixo apresenta o histórico de recebimento da Quota Uso.

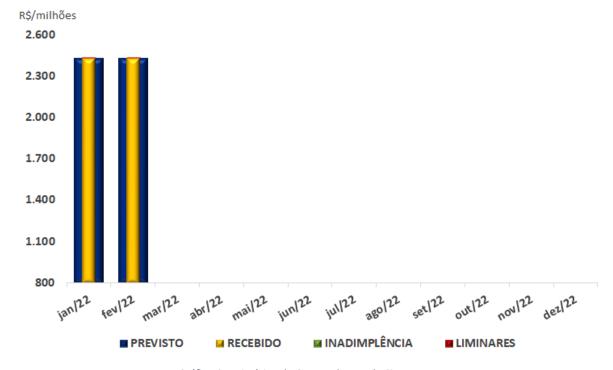


Gráfico 3 – Histórico de Quotas de Uso do Sistema

i) Quotas de Uso do Sistema

Na competência de fevereiro, o realizado foi inferior ao previsto em 0,006%, sendo a diferença referente aos R\$ 139,43 mil correspondentes às liminares.

ii) Quotas Transmissoras

Do valor previsto para recebimento no mês de fevereiro, houve **100**% de adimplência. O Despacho que fixa os valores referentes às Quotas Transmissoras para este mês é o nº 70, publicado no D.O.U em 13 de janeiro de 2022.

iii) Quotas Permissionárias

Para as Permissionárias, foi realizado 100% do valor previsto para o mês de fevereiro.





<u>www.ccee.org.br</u> Nº 056 − Mês de Referência: Fev/2022 0800 881 2223

2.2 Saídas

Em fevereiro, o realizado foi 24% inferior ao previsto. Tal diferença explica-se, principalmente, por: i) necessidade de transferência para o fundo CCC menor que o antevisto; ii) pagamento de restos a pagar menor que o previsto, devido à falta de certidões de adimplemento; iii) realização dos dispêndios previstos no Programa Luz para Todos inferior ao projetado em cronograma.

No gráfico 4, observa-se a representatividade de cada item que compõe as saídas acumuladas no ano de 2022.

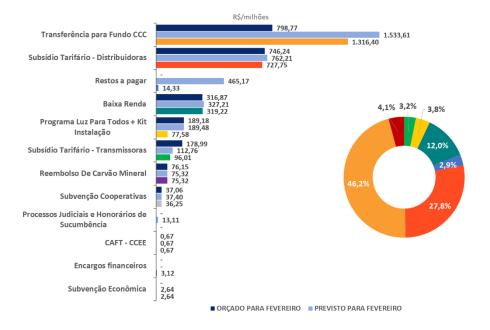
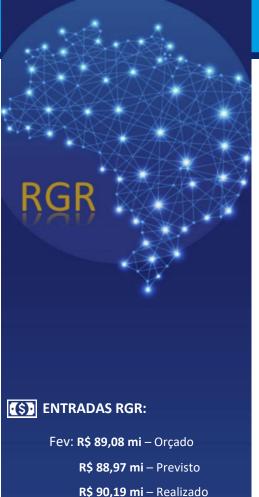


Gráfico 4 – Representatividade das Saídas Acumuladas

O repasse do Programa Luz para Todos é resultado da ordem de pagamento liberada mensalmente pela Eletrobras à CCEE, conforme cumprimento das cláusulas contratuais por parte dos beneficiários.

Os valores homologados para pagamento do item Baixa Renda previstos para fevereiro foram liberados por meio do Despacho nº 266/2022, publicado no D.O.U. em 01 de fevereiro de 2022.

Obs.: Os itens Encargos Financeiros (inclusos os valores de IOF, IRRF e Despesas Financeiras), Subvenção Econômica, CAFT - CCEE, Subvenção Cooperativas e Reembolso de Carvão Mineral, foram considerados no gráfico circular como uma única parcela (4,1%), pela pequena representatividade em comparação aos demais.



INADIMPLÊNCIA: Fev: R\$ 83,49 mil.



inf contassetoriais



<u>www.ccee.org.br</u> № 056 – Mês de Referência: Fev/2022 0800 881 2223



Gráfico 5 - Balanco RGR

3.1 Entradas

Em fevereiro, as entradas da RGR apresentaram um desvio de 1% entre o previsto e o realizado. Esta variação ocorreu, principalmente, por: i) recebimento de Quotas Geradoras e Transmissoras maior que o homologado devido à regularização de inadimplência referente a janeiro/2022; ii) Financiamentos Concedidos e Encargos Financeiros superiores ao previsto. A representatividade de cada item que compõe as entradas acumuladas da conta em 2022 pode ser visualizada no gráfico 6.

No mês, houve inadimplência nas rubricas Amortização e Juros de Reversão, correspondente a R\$ 6,70 mil e Quota RGR Geradoras e Transmissoras no montante de R\$ 76,79 mil.

Obs.: Os itens Parcelamento, Rendimento de Aplicação Financeira e Amortização e Juros de Reversão foram considerados no diagrama circular como uma única parcela (2%), pela pequena representatividade em comparação às demais rubricas.

3. Reserva Global de Reversão - RGR

O gráfico 5 apresenta o balanço da RGR, além da diferença entre os valores orçado, previsto e realizado para as entradas e saídas da conta.

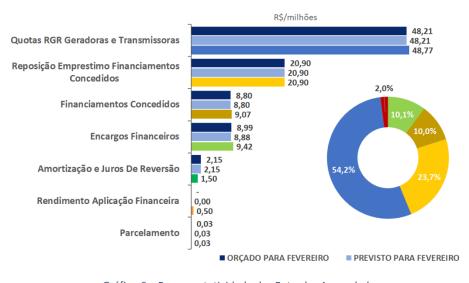


Gráfico 6 – Representatividade das Entradas Acumuladas





<u>www.ccee.org.br</u> № 056 – Mês de Referência: Fev/2022 0800 881 2223

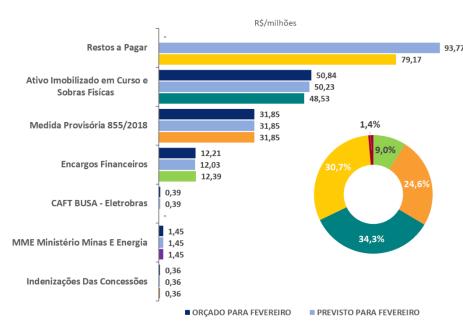


Gráfico 7 – Representatividade das Saídas Acumuladas

3.2.1 Saídas - Empréstimos para as Distribuidoras Designadas

O gráfico 8 apresenta o montante, acumulado desde 2016 até 28 de fevereiro de 2022, referente aos empréstimos realizados por cada uma das distribuidoras designadas no período em que seus contratos de concessão estavam sendo prorrogados pelo MME, totalizando **R\$ 7,33 bilhões** com as respectivas atualizações².

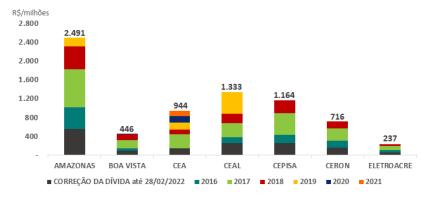


Gráfico 8 - Empréstimo acumulado das Designadas

O conteúdo desta publicação foi produzido pela CCEE com base em dados e informações de conhecimento público. É de responsabilidade exclusiva dos agentes e demais interessados a obtenção de outros dados e informações, a realização de análises, estudos e avaliações para fins de tomada de decisões, definição de estratégias de atuação, assunção de compromissos e obrigações e quaisquer outras finalidades, em qualquer tempo e sob qualquer condição. É proibida a reprodução ou utilização total ou parcial do presente sem a identificação da fonte.

3.2 Saídas

A saída da RGR em fevereiro apresentou um desvio de -9%, que se explica, principalmente, por: i) Ativo Imobilizado inferior ao previsto, devido à falta de certidões de adimplemento e insuficiência de recursos; ii) restos a pagar não liberados devido à falta de certidões de adimplemento.

No gráfico 7, é possível visualizar a representatividade de cada item que compõe as saídas em 2022.

Obs.: Os itens Indenizações das Concessões e Ministério Minas e Energia foram considerados no gráfico circular como uma única parcela (2,8%), pela pequena representatividade em comparação aos demais. Os Encargos Financeiros contemplam, além de sua totalidade, os valores de IOF, IRRF e Despesas Financeiras.

² Os empréstimos são atualizados conforme Nota Técnica nº 227/2020-SFF/ANEEL, Despacho nº 2.023/2020 e 3.623/2020 – adotando a amortização dos empréstimos conforme o disposto no contrato de concessão, a contar do lançamento do Edital do Leilão nº 02/2018, ao índice de 5% ao ano. Para o período pretérito, deve ser mantido o índice previsto na Resolução Normativa nº 748, de 2016, a saber, 111% da taxa Selic





<u>www.ccee.org.br</u> № 056 – Mês de Referência: Fev/2022 0800 881 2223

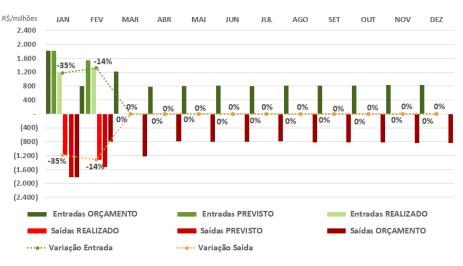


Gráfico 9 – Balanço CCC

4.1 Saídas

Para as saídas da CCC em fevereiro, o desvio entre o previsto e o realizado foi de -14%. Esta variação ocorreu, principalmente, por: i) pagamento inferior ao previsto Restos a Pagar, devido à falta de certidões de adimplemento e atrasos em obras.

Pode ser observada no diagrama circular do gráfico 10 a representatividade dos itens que compõem as saídas da conta no acumulado do ano.

Obs.: Os itens Encargos Financeiros (inclusos os valores de IOF, IRRF e Despesas Financeiras), Ajuste Anual de Tributos, Sobrecontratação, Sub-Rogação e Diferença de Custos de Energia - REH 3.006/2021 foram considerados no gráfico circular como uma única parcela (2,6%) pela pequena representatividade em comparação aos demais.

4. Conta de Consumo de Combustíveis – CCC

O orçamento da CCC é proveniente da CDE, da qual mensalmente são transferidas as necessidades de reembolso de consumo de combustíveis. Observa-se, no gráfico 9, o balanço da conta, além da diferença entre o valor orçado, o previsto e o realizado no ano de 2022.

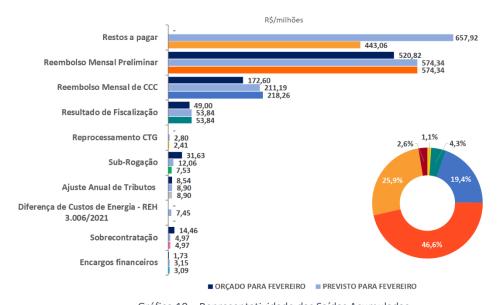
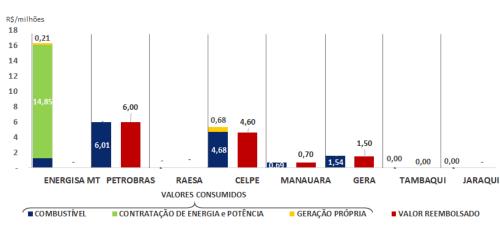


Gráfico 10 – Representatividade das Saídas Acumuladas

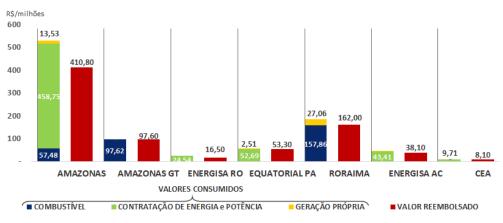




<u>www.ccee.org.br</u> № 056 – Mês de Referência: Fev/2022 0800 881 2223



Gráficos 11 – Consumo Mensal CCC - Competência dezembro



Gráficos 12 – Consumo Mensal CCC - Competência dezembro

Os gráficos 11 e 12 apresentam o custo total de geração e o valor reembolsado por beneficiário. Para cada empresa, são apresentadas duas colunas. A primeira apresenta o custo total da geração, englobando os seguintes itens consumidos: i) combustível utilizado e despesas acessórias; ii) contratação de energia e potência; iii) geração própria. A segunda traz o valor que deve ser repassado ao beneficiário relativo ao reembolso total mensal. Este montante se refere aos três itens acima, após aplicação do ACR médio e Fator de Corte, estipulados pela Aneel.

O gráfico 13 expõe a representatividade mensal dos valores consumidos acumulados de combustíveis, geração própria e contratos de energia e potência.

Na competência de dezembro, o total para reembolso (mensal e preliminar) somou **R\$ 799,20 milhões,** conforme sinalizado na soma das colunas vermelhas dos gráficos 11 e 12.

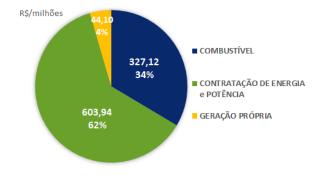


Gráfico 13 – Representatividade dos Valores Consumidos pelos beneficiários - Competência dezembro

Obs.: A parcela de combustível é formada pela soma de valores repassados referente ao Combustível, Gás Natural e Frete.



O gráfico 14 apresenta a comparação da quantidade de gás natural consumido na área de concessão da Amazonas Energia frente à capacidade máxima das usinas pertencentes à sua área, além da comparação com os volumes contratados.

Na competência de dezembro, o volume de gás consumido foi **7%** menor que a capacidade limite do contrato, devido à sazonalidade climática. No comparativo com os últimos cinco meses, houve uma diminuição de **13,33%**.

Essa ineficiência é faturada dentro da contratação de gás na forma de despesas acessórias, relativas aos custos de disponibilização de insumo, transporte e margem de uso do gasoduto.

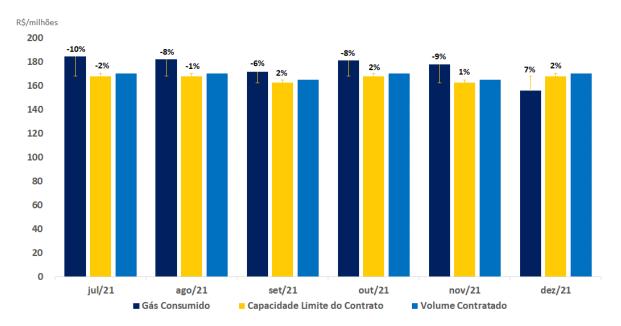


Gráfico 14 – Consumo x Capacidade x Contrato

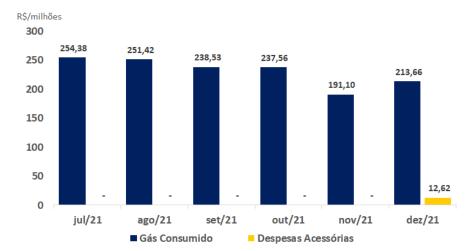


Gráfico 15 - Consumo de Gás Natural

Os valores provenientes do consumo de gás natural na área de concessão da Amazonas Energia (beneficiária exclusiva das usinas a gás do Sistema Isolado) são apresentados no gráfico 15.

A oscilação reportada nos últimos cinco meses foi causada pela diferença de dias no mês e pela variação da carga residencial e comercial, em função da estação do ano no respectivo período. O consumo industrial (Zona Franca de Manaus) é o menos afetado pelo fator climático, sendo mais impactado por questões econômicas.

Detalhamento do consumo e reembolso da Amazonas Energia disponível no site arquivos de 'Memória de Cálculo do Reembolso CCC' – <u>clique aqui</u>







5. Projeto: Sistema Contas Setoriais

O projeto para construção do Sistema de Gestão das Contas Setoriais disponibilizou a funcionalidade de coleta de dados de medição de energia e combustível a todas as empresas proprietárias de usinas com reembolso da CCC e Subconta de Carvão Mineral Nacional da CDE.

Desta forma, os dados de medição das Contas CCC e CDE devem ser encaminhados respectivamente no Sistema de Coleta de Dados de Energia - SCDE e nos sistemas legados Eletrobras (SCD/SCE/AEC), conforme cronograma abaixo.

Esclarecemos que, em substituição ao sistema de Acompanhamento de Estoque de Combustível – AEC, está disponível no SCDE o módulo "Registro Mensal de Medição", que é próprio para declaração do consumo de combustível das usinas com potência até 1 MW e que estão desobrigadas de instalação de medição, conforme disposto na REN 801/2017.

COMPETÊNCIA: 02/2022

- ✓ SCDE Plataforma de Integração: 27/03/2022¹
- ✓ SCD: até 05/03/2022 (usinas localizadas na Capital do Estado) e 15/03/2022 (usinas localizadas no Interior do Estado)
- ✓ SCE: até 08/03/2022
- ✓ AEC: até 25/03/2022 (para usinas com potência até 1 MW)

¹prazo flexibilizado

COMPETÊNCIA: 03/2022

- ✓ SCDE Plataforma de Integração: 15/04/2022¹
- ✓ SCD: até 05/04/2022 (usinas localizadas na Capital do Estado) e 15/04/2022 (usinas localizadas no Interior do Estado)
- ✓ SCE: até 07/04/2022
- ✓ AEC: até 25/04/2022 (para usinas com potência até 1 MW)

¹ prazo flexibilizado

Os dados utilizados para fins de processamento de reembolso serão provenientes apenas dos sistemas SCD, SCE e AEC, sendo necessário manter o envio dos dados por estes sistemas. Estes dados serão utilizados inclusive para validação das funcionalidades de coleta implementadas no SCDE.

Solicitamos também que sejam verificados os dados cadastrais dos pontos de medição diretamente no SCDE e as informações das usinas no Sistema Integrado de Gestão de Ativos – SIGA, para permitir o correto processamento.

Para manuseio de todas as ferramentas implementadas, recomenda-se acessar o vídeo de capacitação disponibilizado no <u>Portal de Aprendizado</u> e a leitura da página <u>Plataforma de Integração</u>, disponibilizada no site da CCEE, além dos comunicados encaminhados via e-mail.

As equipes de Contas Setoriais e da Central de Atendimento estarão disponíveis para esclarecimento de eventuais dúvidas ou para mais informações.







5. FAQ

Em busca de facilitar o entendimento e mitigar questionamentos, disponibilizamos abaixo respostas para as dúvidas mais frequentes. Caso necessite de mais informações, contate nossa central de atendimento.

1 – Cadastro e atualização de cadastro na CCEE para Contas Setoriais

As empresas envolvidas nas operações das contas devem estar devidamente cadastradas na CCEE, conforme as premissas do Módulo 1 - Cadastros Gerais - Versão 2.0.

As notificações enviadas por e-mail e as sinalizadas no Sistema de Gestão das Contas Setoriais (Ambiente de Operações) serão disponibilizadas conforme a atribuição vinculada ao perfil cadastrado nos contatos da empresa. Por exemplo, só será notificado sobre a disponibilização dos boletos para download o contato que estiver com a atribuição definida como "Representante Financeiro".

Diante deste cenário, a CCEE reforça a importância de manter o cadastro sempre atualizado. Para mais detalhes, acessar nosso manual, disponibilizado no Portal de Aprendizado no treinamento Cadastro de Beneficiários e Fornecedores.

2 - Quais são as datas de pagamentos das Contas Setoriais aos beneficiários?

Data do Pagamento	Conta	Descrição Pagamentos
Todo dia 10*	RGR	Empréstimos do Fundo da Reserva Global de Reversão
Todo 10º d.u.	CDE	Tarifa Social - Baixa Renda; Descontos Tarifários na Distribuição; Subvenção Cooperativas, Descontos Tarifários na Transmissão e Kit Instalação.
Todo dia 15*	CDE	Reembolso Mensal de Carvão Mineral Nacional
	ссс	Reembolo Mensal da CCC
	RGR	Indenização para Concessão, Devolução de Quota RGR e Ativo Imobilizado em Curso e Sobras físicas
Todo dia 20*	ссс	Reembolso Preliminar
Todo último dia útil	CDE	Pagamento excepcional em caso de não recebimento nas datas anteriores devido inadimplência ou regularização de certidões de adimplemento.
	CCC RGR	

As datas de pagamentos também podem ser visualizadas no Calendário Operacional, disponibilizado no site da CCEE – <u>clique aqui</u>







3 - Como envio as certidões de adimplemento para a CCEE?

Para fins de repasse de recursos da CDE, CCC e RGR, os beneficiários devem estar adimplentes com as obrigações setoriais, bem como com suas obrigações fiscais, devendo as certidões a seguir estarem válidas na data de vencimento de cada pagamento e serem enviadas até 5 (cinco) dias úteis antes da data estabelecida para cada reembolso.

- a. Certidão de Adimplência da ANEEL;
- **b.** Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- c. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual/Distrital, inclusive quanto à Dívida Ativa;
- d. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal; e
- e. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de cadastro do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço da Caixa Econômica Federal (FGTS).

Para comprovação, é preciso encaminhar as certidões de adimplemento por meio do novo Sistema de Gestão das Contas Setoriais. As orientações estão disponíveis no curso online publicado no <u>Portal de Aprendizado</u>, assim como os de Cadastro de Beneficiários, Fornecedores e Contratos.

4 - Quais são os valores que irei receber e quais são os atos regulatórios vinculados?

No sistema, na parte de Parcelas e Ordem de Execução Financeira, é possível visualizar todos os recebimentos (valores a pagar à CCEE) e os pagamentos (valores a pagar aos beneficiários), com informações como: Rubrica, Tipo (Recebimento ou Pagamento), Base Legal (Ato Regulatório), Valor, Vencimento e Status.

5 - O que significa o status da parcela?

O status da parcela serve para identificar cada etapa do processo de recebimento e/ou pagamento. Sendo eles:

- Aguardando Pagamento Quando a parcela está com todo o processo aprovado para o pagamento ao beneficiário ser realizado.
- Aguardando Recebimento Quando a parcela está com todo o processo aprovado para que o beneficiário realize o pagamento ao fundo setorial. Momento em que o boleto bancário está disponível.
- Aprovada Quando o cadastro da parcela foi aprovado pela área de contas setoriais e pode ser executada.
- Cancelada Quando a parcela foi cancelada ou suspensa e impossibilitada de qualquer outra operação sobre ela.
- Em ordem de execução Quando a parcela está no processo de validação das áreas internas da CCEE para serem executadas.
- Paga Quando for realizado o pagamento total do valor referenciado na parcela ao beneficiário.
- Prevista Quando a parcela é cadastrada no sistema e ainda precisa ser validada pela área de contas setoriais.
- Recebida Quando for identificado o pagamento realizado pelo beneficiário no valor total referenciado na parcela.
- Reprovado Quando no processo de validação do cadastro da parcela, a mesma for reprovada pela CCEE.







6 - Dados de geração e consumo de combustível para o reembolso do CCC

São disponibilizados, no site da CCEE, os valores de geração e consumo de combustível por beneficiário e usina, que serão utilizados para o cálculo do reembolso mensal da CCC. A publicação é feita mensalmente em duas etapas:

- a. Relatório prévio (valores sem ajustes e/ou dados estimados): um dia útil após as datas limites de envio dos dados da Capital e do Interior;
- b. Relatório final: até o último dia útil do mês subsequente.

Estes relatórios estão disponíveis no canal Gestão da Conta de Consumo de Combustíveis, demarcados como "Medição" no filtro "tipo de operação".

7 - Como encontro as memórias de cálculo de reembolso e dados referentes às movimentações das Contas Setoriais?

São disponibilizados até o décimo dia útil de cada mês, no site da CCEE, os demonstrativos com os detalhamentos dos valores recebidos e pagos por empresa, bem como memórias de cálculo utilizadas para atingir o reembolso final.

Essas informações estão disponíveis no canal Gestão da Conta em sua respectiva Conta Setorial:

- Conta de Desenvolvimento Energético
- Conta de Consumo de Combustíveis
- Reserva Global de Reversão